

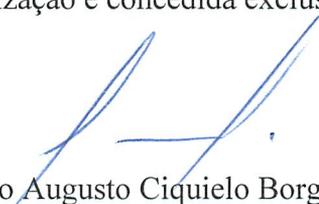
## RESOLUÇÃO N.º 728, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **Lairce Castanheira Beraldi**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a elaborar Relatório Circunstanciado sobre o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, da Faculdade de Tecnologia de Osasco, designada pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, no dia 24 de setembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquielo Borges